

**Expediente 2023**

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2023

Conselho Diretor

Presidente: HILDON DE LIMA CHAVES**Vice-Presidente: MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA****Secretário Geral: CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO****1º Secretário: VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA****Tesoureiro: SIDNEY BORGES DA FONSECA****1º Tesoureiro: ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**

Conselho Fiscal

Titular: EVALDO DUARTE ANTÔNIO**Titular: MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO****Titular: VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ****Suplente: ALDAIR JÚLIO PEREIRA****Suplente: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS****Suplente: RAISSA DA SILVA PAES**

=====

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Diretor

Presidente: LAERTE GOMES**Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho****Secretário Geral: Kleber Calistode Souza****Membros: Eloisa Helena Bertolotti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura**

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado**Titular: Augusto Tunes Praça****Titular: Valcir Silas Borges**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução
 voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:**web-site: www.arom.org.br****fam page: facebook.com/arom.org.br****e-mail de contato: arom@arom.org.br**

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CARTA DE RENÚNCIA

À

Associação Rondoniense de Municípios – AROM

A/C do Conselho Diretor e membros associados à entidade

com ciência ao Vice-Presidente

Eu, **Hildon de Lima Chaves**, brasileiro, casado, portador do CPF 0476.518.224-04 no exercício do cargo de Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM, venho, por meio desta, apresentar minha RENÚNCIA formal, irrevogável e irretratável ao referido cargo, a qual produzirá efeitos a partir do dia 2 de abril de 2026, às 23h59, quando se operará, para todos os fins, a vacância da Presidência, nos termos do art. 22, § 5º, do Estatuto Social da AROM e demais disposições legais pertinentes, inclusive para observância das exigências legais pertinentes ao processo eleitoral de 2026.

Registro que exerci a presidência da AROM com elevado senso de responsabilidade institucional, compromisso público e respeito aos princípios e valores que orientam esta Associação, sempre pautado pela defesa do municipalismo, pelo fortalecimento dos municípios rondonienses e pela preservação da finalidade institucional da entidade.

Encerro este ciclo com serenidade e com a convicção de que a missão que me foi confiada foi cumprida com lealdade, dedicação e respeito à história, à representatividade e aos valores da AROM.

Requeiro que a presente comunicação seja recebida e formalmente registrada, publicada em edição do Diário Oficial dos Municípios e amplamente divulgada, respeitando os princípios constitucionais para que, na data e horário acima assinalados, sejam adotadas as providências estatutárias cabíveis, especialmente quanto ao reconhecimento da vacância, à lavratura em ata, à comunicação interna e aos demais atos administrativos pertinentes.

Sem mais, renovo minha consideração institucional à Associação Rondoniense de Municípios e a todos os seus membros.

Porto Velho-RO, 01 de Abril de 2026.

HILDON DE LIMA CHAVES

Presidente da Associação Rondoniense de Municípios – AROM

Publicado por:

Daniel de Souza Gomes

Código Identificador:EDF80568

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA Nº 037/CMCJ/2026

CANDEIAS DO JAMARI – RO, 01 DE ABRIL DE 2026.

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais. Considerando a Resolução nº146 de 18 de abril de 2023 e a Resolução nº157 de 17 de maio de 2024, de autoria da Mesa Diretora e conforme processo administrativo 031/CMCJ/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias para o vereador que irá para Brasília - DF, com a finalidade de cumprimento de agenda institucional em atendimento a Carta Convite da Deputada Silvia Cristina e, visita a órgãos e Gabinetes dos Parlamentares onde serão apresentadas demandas e solicitações de recursos para o Município de Candeias do Jamari e para o Distrito de Nova Samuel, buscando investimentos e melhorias nas áreas de infraestrutura, saúde e desenvolvimentos para a população, no período de 6 a 10 de abril de 2026.

GERALDO VIEIRA LOPES – MAT. 646 - CARGO: VEREADOR

Diárias: valor de R\$ 1.600,00 x 5 total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

JUCILENE MARQUES MORAES
Presidente

Publicado por:
Nair Cristina Domingos Batista
Código Identificador:F9B11C1E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Sra. JUCILENE MARQUES MORAIS, torna público a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do Artigo 82 A 86, da Lei Federal 14.133/2021, o qual versa acerca da admissão à adesão da Ata por órgão ou entidade não participante desde que observados os requisitos legais, nos autos do Processo Administrativo nº 0000041/2026, cujo objeto é aquisição de passagens aéreas por meio de adesão na Ata de Registro de Preços nº 001/2026, Processo Administrativo nº 0001618.02.01-2025, Pregão Eletrônico nº 034/2025 da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/RO, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Candeias do Jamari/RO.

EMPRESA: M.S.S DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 13.430.790/0001-97
QUANTIDADE DE PASSAGENS: 10 (dez) bilhetes.

Valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Candeias do Jamari - RO, 01 de abril de 2026.

JUCILENE MARQUES MORAIS
Presidente CMCJ

Publicado por:
Nair Cristina Domingos Batista
Código Identificador:18779C75

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/PMNM/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 723/SEMOSP/2025

A **PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ/RO**, através de seu Superintendente, designado pela Portaria nº 180 -GP/2025, de 10 de abril de 2025, comunica ao público em geral, a **SUSPENSÃO** da Concorrência Eletrônica nº 01/PMNM/2026, que tem por objeto, **Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Construção do Centro Político Administrativo no Município de Nova Mamoré/RO**, conforme Processo Administrativo nº. 723/SEMOSP/2026 e especificações deste edital.

A presente suspensão decorre da apresentação de impugnações ao Edital, nas quais foram suscitados questionamentos técnicos relevantes quanto à definição do objeto, exigências de qualificação, orçamento estimado e demais elementos do instrumento convocatório, que trata da **necessidade de adequações no Edital**, a fim de garantir a plena adequação técnica e administrativa do certame.

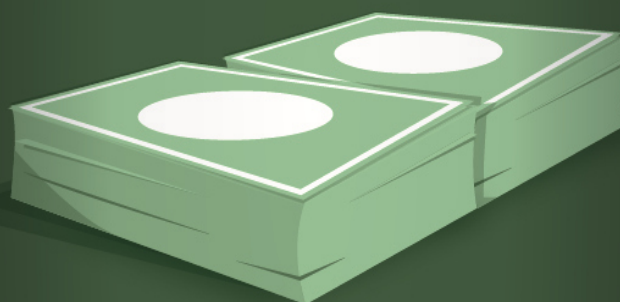
1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei.
2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPL, sito à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Climaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 9 9990-6750, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 17:30 horas Nova Mamoré, 31 de março de 2026.

SÍLVIO FERNANDES VILLAR
Superintendente de Licitações PMNM

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:7F8DD601

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO
OFICIAL GERA UMA
ECONOMIA DE ATÉ 90%
NOS CUSTOS COM
PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
69. 2182.3030
suporte@arom.org.br

